

REGULAMENTO VOLTA USP São Carlos 2024

- Local da largada: Em frente ao Conjunto de Apoio Didático da Área II do Campus USP de São Carlos - Av. João Dagnone, 1100 – Santa Angelina.
- Local da chegada: Em frente ao Conjunto de Apoio Didático da Área II do Campus USP de São Carlos.

Horário limite para comparecimento de todos os participantes: 7h45

Horário da largada: 8h

1 – PROGRAMAÇÃO:

1.1- A VOLTA USP São Carlos 2024 é um evento esportivo-social e amador, que busca estimular a prática da atividade física, sem fins lucrativos, realizado pela Seção Técnica de Práticas Esportivas (SCESPORT/CEFER) da Prefeitura do Campus USP de São Carlos (PUSP-SC) da Universidade de São Paulo (USP).

1.2– Datas e horários referentes à prova:

- 12/08/2024 (10h) - Início das inscrições para Comunidade Interna
- 20/08/2024 (10h) - Início das inscrições para Comunidade Externa
- 26/08/2024 (23h59) - Término das inscrições ou até atingir o limite de inscritos.

OBS: O término das inscrições poderá ser antecipado caso seja atingido o limite de inscrições (500 pessoas).

- 31/08/2024 - 12h às 18h – Entrega do kit na Área II do Campus USP de São Carlos em local identificado e próximo à largada. Para a retirada do kit, são necessários o comprovante de inscrição e documento com foto. Para a comunidade USP, também é obrigatória a apresentação do cartão USP.

- **01/09/2024 – Dia da Prova, com os seguintes horários:**

- 6h30min às 7h45min – Chegada dos participantes

- 7h45min - Aquecimento dos atletas; e

- 8h - Largada em frente ao Conjunto de Apoio Didático.

2 - PERCURSO

2.1- Os participantes deverão percorrer as distâncias de 3 (três) quilômetros de corrida ou caminhada; ou 6 (seis) quilômetros de corrida, todos dentro da Área II do Campus USP São Carlos.

2.2- O percurso terá início em frente ao Conjunto de Apoio Didático da Área II do Campus USP de São Carlos e passará pelos seguintes pontos:

- ✓ Prédio da Engenharia de Materiais;
- ✓ Prédio do IFSC;
- ✓ Prédio da Química Ambiental;
- ✓ Prédio da Engenharia Ambiental;
- ✓ Prédio do Laboratório de Escoamento;
- ✓ Prédio do Pólo Temático em Energias Renováveis;
- ✓ Prédio do Restaurante Universitário;
- ✓ Prédio da Engenharia de Computação; e
- ✓ Prédio do Conjunto de Apoio Didático (início e término da corrida).

2.3- Para o percurso, estarão disponíveis 3 (três) postos de água, sendo 2 (dois) durante o percurso (por volta dos quilômetros 1,5 e 3) da corrida e 1 (um) no local de chegada da prova.

2.4- O sistema de controle de tempo será utilizado para todas as modalidades. O controle será feito por sistema de cronometragem e número de peito. Em caso de perda ou colocação inadequada (não visível) do chip e do número de peito, o tempo de corrida não será computado e o participante não terá sua classificação validada, independentemente de fotos ou filmes demonstrando sua participação. A utilização de chip que não seja o designado para o próprio participante, de acordo com o cadastramento, será considerada atitude antidesportiva, gerando também desclassificação.

2.5- Os inscritos serão considerados qualificados a participar da prova desde que respeitem as regras apresentadas nesse documento, e passarão a ser identificados como ATLETAS da VOLTA USP São Carlos 2023 se estiverem portando seus respectivos números de peito.

2.6- Todos os ATLETAS devem percorrer o trajeto dentro do circuito estabelecido sem utilizar quaisquer meios que estabeleçam uma vantagem competitiva desleal. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada e desobedecer às instruções dos árbitros, que têm poder de desclassificar os atletas que não colaborarem para o bom andamento do evento.

3 - INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições são limitadas a 500 participantes (comunidade interna e externa), e ocorrerão exclusivamente no período de 12 a 17 de setembro para comunidade interna e de 19 a 26 de setembro ou até atingir o número estabelecido de participantes para comunidade externa (caso haja vagas remanescente de algum grupo, as inscrições poderão ser remanejadas).

3.2- A idade mínima para inscrição na prova é 16 anos completos até o dia da realização do evento. Em caso de menores de idade, na ausência dos pais ou responsáveis, será exigida a autorização por escrito e cópia do documento de identidade do pai ou do responsável.

3.3- As inscrições deverão ser realizadas somente pelo link disponível em: www.saocarlos.usp.br e Instagram (cefer usp sao carlos).

3.4- Dentre as categorias 3km de corrida ou caminhada e 6km de corrida, o participante poderá optar somente por uma categoria.

3.5- Para a inscrição da Comunidade USP, é obrigatória a colocação do número USP (único e pessoal) e anexar no formulário um documento USP comprobatório (.jpg ou .png), que deverá ser apresentado no dia da retirada do kit.

3.6- As inscrições são pessoais e intransferíveis. Em hipótese alguma o participante poderá trocar, comercializar ou doar sua inscrição. O participante não pode ceder a outra pessoa não cadastrada seu número de peito e chip por qualquer motivo.

3.7- Valor das inscrições:

- ✓ Comunidade USP – (R\$36,00+Taxa administrativa);
- ✓ Comunidade externa – (R\$56,00+Taxa administrativa).

3.8- Os valores pagos pelas inscrições são relativos aos custos de processamento e preparação da corrida. Em caso de desistência ou não comparecimento, esses valores não serão devolvidos aos ATLETAS.

4 - ENTREGA DO KIT

4.1- Os participantes devidamente inscritos receberão, 1 (uma) camiseta em tecido tecnológico, 1 (um) chip de cronometragem e 1 (um) número de peito com alfinetes para fixação (corrida e caminhada).

4.2- A camiseta é uma cortesia e poderá ter tamanhos variados para escolha do participante no ato da entrega do kit. O tamanho a ser entregue dependerá da disponibilidade em estoque.

4.3- A distribuição do kit aos participantes acontecerá somente no dia 31/08/2024, das 12h às 18h, em local identificado e próximo à largada (para a comunidade externa, é obrigatória a apresentação do comprovante de inscrição e documento com foto; para a comunidade USP também é obrigatória a apresentação do cartão USP).

4.4- A retirada do kit somente poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia de documento com foto e de comprovantes de inscrição e de pagamento do titular. No caso de menores, a autorização impressa assinada pelos pais ou responsáveis legais também deverá ser apresentada.

4.5- No momento da retirada do kit, o participante deverá conferir todos seus dados cadastrais e seu número de peito.

4.6 – Não serão entregues kits fora deste período ou no dia da prova.

5. PARTICIPAÇÃO

5.1- Os participantes deverão estar no local de largada com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência, quando serão dados o aquecimento e as instruções finais.

5.2- É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso.

5.3- No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "Termo de Responsabilidade" assinalado no ato da inscrição.

6 – CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO:

6.1- A classificação e premiação serão exclusivas para a modalidade CORRIDA de 6km, ou seja, a modalidade CORRIDA E CAMINHADA de 3km não terão premiação.

6.2- A classificação dos ATLETAS participantes da corrida será realizada de acordo com as normas deste regulamento.

6.3- A premiação em troféu será para os 3 (três) primeiros colocados da modalidade 6km nas categorias masculino e feminino: Geral, Universitário USP, Funcionário USP e Professor USP.

6.4- Todo ATLETA que completar a corrida dentro do regulamento deverá estar portando o número de peito e terá direito à medalha da prova.

6.5- Não serão entregues medalhas em locais e horários diferentes dos indicados pela Comissão Organizadora.

6.6- Não será permitido o acúmulo de prêmios dentro das categorias de 6km.

6.7- Para as premiações da categoria 6km, o ATLETA deve apresentar documento com foto e cartão USP para categorias internas. Não serão aceitos representantes. Os ATLETAS que não comparecerem podem, a critério da Organização da Prova, ser desclassificados por atitude antidesportiva.

6.8- A Organização da Prova poderá ampliar o número de premiações assim como premiar ATLETAS com permutas e brindes oferecidos por patrocinadores. No entanto, se ocorrer tal procedimento, o anúncio será feito antes da largada.

6.9 - Os resultados serão publicados preferencialmente até 72 horas após o término da corrida ou a critério da Organização da Prova, e posteriormente, estarão disponíveis para consulta em www.saocarlos.usp.br e na rede social Instagram ([cefer usp sao carlos](https://www.instagram.com/ceferusp)).

7 - INFRAESTRUTURA

7.1- Junto às linhas de chegada e largada, os ATLETAS terão acesso a infraestrutura: ponto de água, serviço de emergência, guarda-volumes, banheiros, entrega do kit (camiseta, chip e número de peito) e medalhas, pódio e palanque.

7.2 - Será disponibilizado serviço médico para qualquer tipo de emergência com a presença de ambulância no percurso e enfermeiros na chegada. Esse serviço fará o atendimento de emergência e encaminhará o ATLETA, havendo necessidade, para a rede pública de saúde, onde será atendido.

7.3- A CORRIDA terá duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos), sendo que após esse tempo, toda estrutura de apoio será desativada e qualquer ATLETA que ainda estiver percorrendo o circuito o fará por sua conta e risco.

7.4 - O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos ATLETAS. O extravio, perda, troca de material ou prejuízo que, por ventura, o ATLETA venha a sofrer não será responsabilidade dos Organizadores, patrocinadores e ou apoiadores da prova. A Organização da Prova não recomenda que sejam deixados objetos no guarda-volumes como: relógios, roupas, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. Objetos não retirados até uma hora após o término da corrida serão considerados abandonados e serão doados a instituições de caridade. Não haverá reembolso por parte da Organização da Prova de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

7.5 – Teremos um espaço específico para tendas das assessorias e academias, que será reservado mediante solicitação prévia (e-mail, telefone ou ofício) e demarcado no dia 30/09/2023. As estruturas deverão ser montadas nos dias 30/09/2023 ou 01/10/2023 até 1h antes da largada.

7.6 – As assessorias ou academias que não solicitarem espaço previamente serão encaixadas no espaço restante disponível e dentro do limite de horário estabelecido no item anterior.

8 – GERAL

8.1- O ATLETA concorda que assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, ciente que é necessário ter treinado e estar gozando de boa saúde. O ATLETA e ou seus responsáveis legais, independentemente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e órgãos de apoio desta prova, de quaisquer responsabilidades que possam existir. Ao confirmar sua inscrição, o ATLETA aceita totalmente o Regulamento da Prova.

8.2- O ATLETA é responsável por todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outros gastos necessários ou provenientes da sua participação na PROVA antes, durante e após sua realização.

8.3- Os ATLETAS, em qualquer momento da corrida, ou seja, antes, durante ou depois de sua realização, permitem a publicação e a utilização de fotografias, filmes, voz ou outra gravação contendo mídias de sua participação na PROVA para finalidades legítimas.



8.4- Os direitos de arena são da Organização da Prova e das empresas autorizadas a explorar o evento esportivo. Quaisquer identificações de patrocinadores de ATLETAS ou grupos individuais não poderão ser veiculadas sem autorização por escrito da organização.

8.5- Todas e quaisquer irregularidades ou atitudes consideradas antidesportivas pela Organização da Prova cometidas pelo ATLETA serão motivos para sua desclassificação.

8.6- Casos omissos e quaisquer dúvidas que sejam levantadas com referência a essa corrida serão resolvidos pela Organização da Prova, que tem total soberania, não sendo aceitas reclamações posteriores.

8.7- Dúvidas sobre esse regulamento podem ser esclarecidas através do e-mail esporte.prefeitura@sc.usp.br ou do telefone (16) 3373-9107